

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE



Dispensa Nº. 07-067/2017

Processo Administrativo: 401/2017

Data da Dispensa

06/09/2017

Objeto

FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA.

Dotação Orçamentária

Unidade:0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade(Ação): 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3390300000000 - Material de Consumo
Fonte:04 - Salário Educação

Espécie

Compra de Materiais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13845.896/0001-51



MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a) Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA, cuja as despesas estimamos em R\$ 4.035,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0401	2010	3390300000000	04

VALENTE - BA, 6 de setembro de 2017

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51



Crédito: Dispensa

Número: 07-067/2017

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Participante: FBF EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME.

Endereço: RUA C, S/Nº

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA

CEP: 48.500-000

Estado: BAHIA

Bairro: DUDA MACARIO

Objetivo: FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	BOTA CANO CURTO BRANCO TAM 36 COM SALTO CONFECCIONADA EM ATANADO SINTÉTICO ECOLÓGICO		11	PAR	75,00	825,00
002	BOTA CANO CURTO BRANCO TAM 38 COM SALTO CONFECCIONADA EM ATANADO SINTÉTICO ECOLÓGICO		9	PAR	75,00	675,00
003	BOTA CANO CURTO BRANCO TAM 40 COM SALTO CONFECCIONADA EM ATANADO SINTÉTICO ECOLÓGICO		5	PAR	75,00	375,00
004	SAPATO BRANCO TAM 34 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.		1	PAR	48,00	48,00
005	SAPATO BRANCO TAM 36 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.		3	PAR	48,00	144,00
006	SAPATO BRANCO TAM 38 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.		9	PAR	48,00	432,00
007	SAPATO BRANCO TAM 40 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.		12	PAR	48,00	576,00
008	SAPATO BRANCO TAM 42 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.		16	PAR	48,00	768,00

Assinatura do Participante	Local de Data
Validade (em dias)	Prazo de Entrega

10.783.097/0001-001
 R.F. EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME
 R.C - Jardim Siasilia, Quarta C, Lot. 24
 Duda Macario - CEP 48.500-000
 EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA

Celso Roberto da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51



COTAÇÃO DE PREÇOS

Crítério: Dispensa

Número: 07-067/2017

Nome do Participante: FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Bairro: DUDA MACARIO

CEP: 48.500-000

Estado: BAHIA

C.P.F.:

C.N.P.J.: 10.783.097/0001-00

Objetivo: FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
009	SAPATO BRANCO TAM 44 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECIONADA EM PVC, EXPANDINDO.		4	PAR	48,00	192,00
Total:						513,00
Quantidade de Itens:						9
						4.035,00

Validade (em dias)		Assinatura do Participante		Local de Data
Prazo de Entrega				
Carimbo CNPJ e Assinatura 10.783.097/0001-00 FBF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME R.C. - Jardim Brasília, Quadra C, Lote 24 Duda Macario - CEP 48.500-000 BUCUIDES DA CUNHA - BAHIA Edson Ribeiro da Silva				



SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

1.1-DO OBJETO:

Exmo. Sr. **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Objeto contratado de empresa para FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA.

ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOTA CANO CURTO EM BRANCO TAM. 36 COM SALTO CONFECIONADA EM ATANADO SINTETICO ECOLOGICO	U N	11	75,00	825,00
02	BOTA CANO CURTO EM BRANCO TAM. 38 COM SALTO CONFECIONADA EM ATANADO SINTETICO ECOLOGICO	U N	09	75,00	675,00
03	BOTA CANO CURTO EM BRANCO TAM.40 COM SALTO CONFECIONADA EM ATANADO SINTETICO ECOLOGICO	U N	05	75,00	375,00
04	SAPATO BRANCO TAM. 34 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECIONADO EM PVC, EXPANDINDO.	U N	01	48,00	48,00
05	SAPATO BRANCO TAM. 36 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECIONADO EM PVC, EXPANDINDO.	U N	03	48,00	144,00
06	SAPATO BRANCO TAM. 38 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECIONADO EM PVC, EXPANDINDO.	U N	09	48,00	432,00
07	SAPATO BRANCO TAM. 40 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECIONADO EM PVC, EXPANDINDO.	U N	12	48,00	576,00
08	SAPATO BRANCO TAM. 42 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECIONADO EM PVC, EXPANDINDO.	U N	16	48,00	768,00
09	SAPATO BRANCO TAM. 44 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECIONADO EM PVC, EXPANDINDO.	U N	4	48,00	192,00
TOTAL					4.035,00

Fabiana Gordinho De Matos Carneiro
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA, 6 de setembro de 2017

Nº da Dispensa: 07-067/2017

Ofício Disp. Nº 401/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade atendida pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT, para a(o)s FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.035,00.

Atenciosamente,

Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

FRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA, 6 de setembro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [] - NÃO há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA		Objetivo da Aplicação:		Disponibilidade de Rec. Financeiros		Espécie	
Nº Processo Adm:	07-067/2017	Data do processo:	06/09/2017	Modalidade:	Dispensa	Valor Previsto:	4.035,00
Objetivo do Processo:	FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA.						
☐ Sim	☐ Pronto Pagamento	☐ Não há recursos	Responsável Financeiro		Compra de Materiais		
Cód.Reduzido	Unid. Orgam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos			

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-067/2017

VALENTE - BA, 06/09/2017

Ofício Nº 401/2017

Sr(a) Advogado(a),

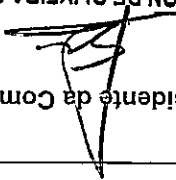
Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão



JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-067/2017

VALENTE/BA, 6 de setembro de 2017

Ofício Nº 401/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Organizacional SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA, em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



Processo Administrativo: 401/2017

Processo de Dispensa: 07-067/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 401/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,
de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da
Comissão Permanente de Licitação do
Município de Valente e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos
do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei
Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão
Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinilde Amaral de Oliveira

Suplentes

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão,
será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes,
pelos respectivos suplentes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam
revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do Ato da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA, 6 de setembro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº 401/2017, referente a FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art. 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 401/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araújo, o preço estimado para importação em R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais). O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 333903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

E o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE-BA, 06 de setembro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 401/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigos 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-067/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA..

NOME DO PARTICIPANTE: FBF EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME.

ENDEREÇO: RUA C, S/Nº

CNPJ/CPF: 107.830.970-00100

VALENTE - BA, 6 de setembro de 2017

Edson Ribeiro da Silva

ASSINATURA (RUBRICA)

CAMBIO DO CNPJ

110.783.097/0001-001

FBF EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME

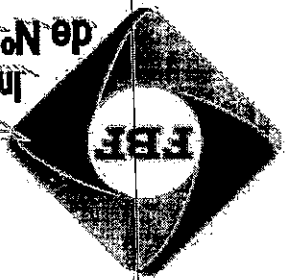
R C - Jardim Brasília, Quadra C, Lot. 24

Duda Macário - CEP 43.500-000

EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA

Empreendimentos Ltda- ME

Inscrição Municipal Nº 000.003.433/001-47 e Insc. Estadual de Nº 83.202.726 ME e CNPJ Nº- 10.783.097/0001-00



ORÇAMENTOS

Item	Quant.	Especificação do Material/Serviço	Tamanho	Und.	Valor Unitário	Valor Total
001	01	SAPATO BRANCO	34	PAR	48,00	48,00
002	03	SAPATOS BRANCOS	36	PAR	48,00	144,00
003	09	SAPATOS BRANCOS	38	PAR	48,00	432,00
004	12	SAPATOS BRANCOS	40	PAR	48,00	576,00
005	16	SAPATOS BRANCOS	42	PAR	48,00	768,00
006	04	SAPATOS BRANCOS	44	PAR	48,00	192,00
Item	Quant.	Especificação do Material/Serviço	Tamanho	Und.	Valor Unitário	Valor Total
001	11	MINE BOTAS	36	PAR	75,00	825,00
002	09	MINE BOTAS	38	PAR	75,00	675,00
003	05	MINE BOTAS	40	PAR	75,00	375,00
TOTAL GERAL						4.035,00

ESPECIFICAÇÕES: Sapato tipo Kitcher, na cor branca, confeccionado em PVC expandido, Mine Botas brancas, cano curto, com salto, confeccionadas em atestado sintético ecológico.

ORÇAMENTO

001	01	SAPATO BRANCO	34	PAR	48,00	48,00
002	03	SAPATOS BRANCOS	36	PAR	48,00	144,00
003	09	SAPATOS BRANCOS	38	PAR	48,00	432,00
004	12	SAPATOS BRANCOS	40	PAR	48,00	576,00
005	16	SAPATOS BRANCOS	42	PAR	48,00	768,00
006	04	SAPATOS BRANCOS	44	PAR	48,00	192,00
001	11	MINE BOTAS	36	PAR	75,00	825,00
002	09	MINE BOTAS	38	PAR	75,00	675,00
003	05	MINE BOTAS	40	PAR	75,00	375,00
TOTAL GERAL						4.035,00

Edson Ribeiro da Silva
Diretor Administrativo

Eucídes da Cunha-Bahia em 05 de setembro de 2017

Rua: Dom Jackson Berenguer Prado Nº 700, Centro, Eucídes da Cunha-BA CEP: 48.500-000
E-mail: isaardes.camisetas@gmail.com Tel Nº (75) 99896-3572/99193 - 4888

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.783.097/0001-00		MATRIZ	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2009	
NOME EMPRESARIAL FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FBF - BA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Comércio varejista de calçados 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R C - JARDIM BRÁSILIA QUADRA C LOT 24					
CEP 48.500-000		BAIRRO/DISTRITO DUDA MACARIO		MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA	
UF BA		TELEFONE (75) 9989-3572			
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) WBRI1012@GMAIL.COM					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2009			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2017 às 15:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA/Capital Social

Mofar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 28/8/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000691/2017

Emissão: 28/08/2017

Validade: 28/09/2017

FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CGA: 000.003.433/001-47

CNPJ: 10.783.097/0001-00

CNAE: 47.81-4/00

RUA C - JARDIM BRASILIA, S/N

LOT. JARDIM BRASILIA QUA. C LOT. 24

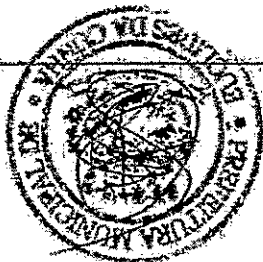
DUDA MACÁRIO

48500-000 - EUCLIDES DA CUNHA, BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e, ressalvado o direito da FAZENDA DO MUNICÍPIO de inscrever e cobrar DIVIDAS que venham a ser apuradas, Certifico que revendo os livros de lançamento, outros documentos existentes, bem como Cadastro Econômico deste município, não encontrei débito algum, em nome do contribuinte acima identificado. Estando o mesmo quite para com a Fazenda Pública Municipal, referente a EMPRESA acima informada. As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa FISCAL, conforme parágrafo 3º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009, e, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai por mim assinada. A presente Certidão é verdadeira e dou fé.

Valida por 30 (trinta) dias, parágrafo 2º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009.

OBS: VALIDADE DESTA CERTIDÃO - 30 (TRINTA) DIAS
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



Emissor: JURACY



BRASIL

Acesso à informação

Participa

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
 CNPJ: **10.783.097/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:00:41 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2017.
 Código de controle da certidão: **6334.1824.E4FF.6F9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171780914

RAZÃO SOCIAL	
FBI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.202.726
CNPJ	10.783.097/0001-00

Fica certificada que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos, quando à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da

Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10783097/0001-00

Razão Social: F B F EMPREENDIMIENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: FBF BA

Endereço: RC JARDIM BRASLIA QUADRA C SN LOT 24 / DUDA MACARIO /
EUCIDES DA CUNHA / BA / 48500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7,
da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a
empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer
débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes
das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2017 a 10/09/2017

Certificação Número: 2017081202423125145396

Informação obtida em 17/08/2017, às 15:11:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta
condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.783.097/0001-00

Certidão nº: 135587459/2017

Expedição: 17/08/2017, às 15:13:03

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

10.783.097/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tstjus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas

inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações

estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos

recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes

de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do

Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LEI Nº 7.116 DE 2003

Julio Ribeiro da Silva

969522105 04

DST-SEDE

L-421 F-241 R-019534

CER-NAS CM-CHORROCHO BA

10/05/1976

CHORROCHO BA

JULIO RIBEIRO DA SILVA

SILVIA MARIA DA SILVA

EDSON RIBEIRO DA SILVA

08395350 74

19/11/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edson Ribeiro da Silva

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

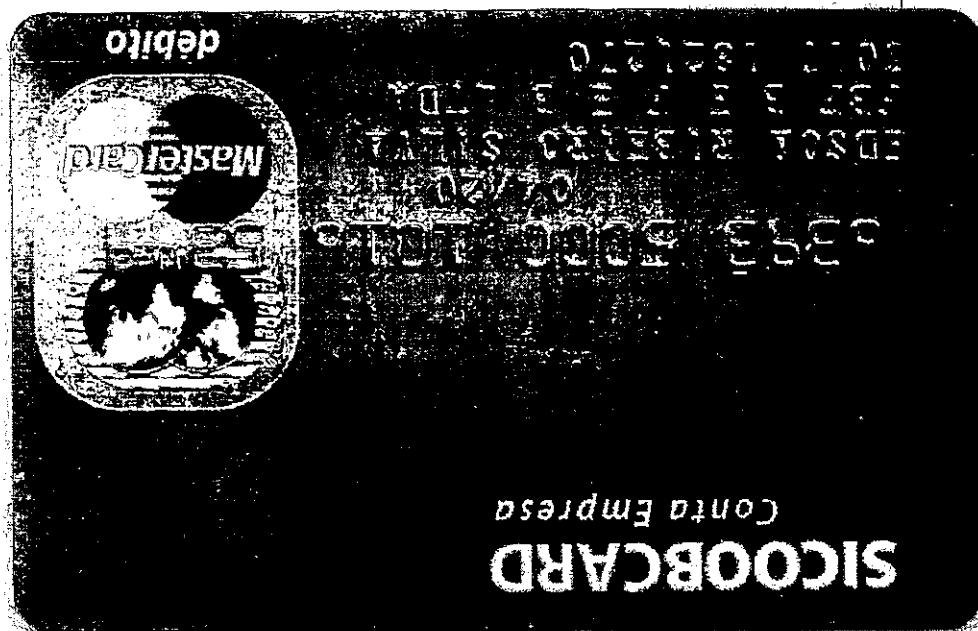
Emitido em: 10/05/97

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a qualquer tempo, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

10/05/78

DATA DO NASCIMENTO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE F.B.F. BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA BAHIA LTDA ME

CNPJ nº 10.783.097/0001-00

EDSON RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/05/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 969.522.105-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05753310612, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no(a) RUA D PEDRO II, 1104, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000, BRASIL.

LIDIANE SOUZA SANTANA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/11/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 068.950.065-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.054.668-81, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA D PEDRO II, 98, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F.B.F. BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA BAHIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203282536, com sede R Tancredo Neves, 40, Térreo, Jardim Brasil Euclides da Cunha, BA, CEP 48.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.783.097/0001-00, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial F.B.F. BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA BAHIA LTDA ME, gira, a partir desta data, sob o nome empresarial FBF EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: site à RUA C - JARDIM BRASÍLIA QUADRA C LOT 24, SN, DUDA MACÁRIO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADEIRNÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 - CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE F.B.F. BANDAS E FANTARRAS DO ESTADO DA BAHIA LTDA ME

CNPJ nº 10.783.097/0001-00

CNAE FISCAL

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
5229-0/01 - serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio(a) LIDIANE SOUZA SANTANA RIBEIRO, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) LIDIANE SOUZA SANTANA RIBEIRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e indiretamente ao sócio EDSON RIBEIRO DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:

EDSON RIBEIRO DA SILVA, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, pertazendo um total de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (num) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(a) Sócio EDSON RIBEIRO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE F.B.F. BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA BAHIA LTDA ME

CNPJ nº 10.783.097/0001-00

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e, por que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, pela ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUCLIDES DA CUNHA.

CLÁUSULA NONA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EDSON RIBEIRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/05/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 969.522.103-04, CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05753310612, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no(a) RUA D PEDRO II, 1104, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: FBF EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço: sito à RUA C - JARDIM BRASILIA QUADRA C LOT 24, S/N, DUDA MACARIO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE APOIO, AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

CNAE FISCAL

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
5229-0/01 - serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE F.B.F. BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA BAHIA LTDA ME

CNPJ nº 10.783.097/0001-00

9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
EDSON RIBEIRO DA SILVA	60.000	60.000,00
Total	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade injoia suas atividades em 31/03/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(s) **EDSON RIBEIRO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como gerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE F.B.F. BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA BAHIA LTDA ME

CNPJ nº 10.783.097/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas, resolvidas com base no Novo Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os administradores declararam sob as penas da Lei de que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Euclides da Cunha Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,

EUCLIDES DA CUNHA, 6 de dezembro de 2016.

Edson Ribeiro da Silva
EDSON RIBEIRO DA SILVA
CPF: 969.522.105-04

Lidiane Souza Santana Ribeiro
LIDIANE SOUZA SANTANA RIBEIRO
CPF: 068.950.065-32

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/01/2017 SOB Nº: 97628790 Protocolo: 16/562432-1, DE 22/12/2016 Empresa: 29-2 0328253 6 EPP EMPRESARIOS LTDA ME	<i>[Assinatura]</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ 13.845.896/0001-51



DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-067/2017

Objetivo: Critério de Julgamento: Dispensa

FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS),
DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
34311	FBF EMPREENHIMENTOS LTDA - ME.
Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
34311	FBF EMPREENHIMENTOS LTDA - ME.

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
5087	SAPATO BRANCO TAM 44 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.	4	PAR	48,00	192,00
5088	BOTA CANO CURTO BRANCO TAM 36 COM SALTO CONFECCIONADA EM ATANADO SINTÉTICO ECOLÓGICO	11	PAR	75,00	825,00
5089	BOTA CANO CURTO BRANCO TAM 38 COM SALTO CONFECCIONADA EM ATANADO SINTÉTICO ECOLÓGICO	9	PAR	75,00	675,00
5090	BOTA CANO CURTO BRANCO TAM 40 COM SALTO CONFECCIONADA EM ATANADO SINTÉTICO ECOLÓGICO	5	PAR	75,00	375,00
5082	SAPATO BRANCO TAM 34 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.	1	PAR	48,00	48,00
5083	SAPATO BRANCO TAM 36 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.	3	PAR	48,00	144,00
5084	SAPATO BRANCO TAM 38 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.	9	PAR	48,00	432,00
5085	SAPATO BRANCO TAM 40 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.	12	PAR	48,00	576,00
5086	SAPATO BRANCO TAM 42 TIPO KITCHEN, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PVC, EXPANDINDO.	16	PAR	48,00	768,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.035,00					

quatro mil e trinta e cinco reais

10.783.097/0001-00
FEB EMPREENHIMENTOS LTDA-ME
RCC - Jardim Brasília, Quadra C, Lot. 24
Cidade: Macacris - CEP 48.500-000
MUNICÍPIO: VALENTE-BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE-BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL

DE VALENTE



DESPACHO DA COMISSÃO

Submetemos à apreciação desse Julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA, 6 de setembro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-067/2017
Data da Reunião:
Data da Adjudicação: 08/09/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA.

Unidade Organizadora: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação) : 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa : 339030000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso : 04 - Salário Educação
Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):
FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Participantes:
FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Comissão Permanente
Nomeada pelo(a): Decreto nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017
Presidente Jefferson de Oliveira Souza
Primeiro Membro Artur Rildo de Lima Silva
Segundo Membro MARINÉIDE AMARAL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-067/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-067/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA, tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor(a)s):

FBF EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME.

VALENTE - BA, 8 de setembro de 2017

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-067/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Objetivando: FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 6 de setembro de 2017

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRACA GETULIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-067/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2017



UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT

Senhor(a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando FORNECIMENTO DE
ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PARTICIPANTE DO PROJETO DE MÚSICA.
Valor global estimado: R\$4.035,00.
VALENTE, 06/09/2017
Ass. Secretário:

DESPACHO DO ÓRGÃO COMPETENTE

A CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.
VALENTE, 06/09/2017
Ass. Prefeito:

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s)/orçamento(s) para o pagamento da(s) obrigação(s), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade(s): 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa(s): 3339030000000 - Material de Consumo
Fonte(s): 04 - Salário Educação
VALENTE, 06/09/2017
Ass. Coord. Financeiro:

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação de Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opto favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de Licitação junto a empresa **FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 10.783.097/0001-00, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local.
VALENTE, 06/09/2017
Ass. Procurador:

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Aulno o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto a empresa **FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 10.783.097/0001-00. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-067/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 06/09/2017
Presidente CPL:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 10.783.097/0001-00. Com valor estimado de R\$4.035,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 06/09/2017
Ass. Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-067/2017, na espécie Compra de Materiais, critério Dispensa, para FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- FBF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Data do Resultado	08/09/2017
Veículo de Publicação	DOM
Responsável pela Publicação	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-067/2017

DATAS

Reunião:	06/09/2017	Parecer Contábil:	06/09/2017	Adjudicação:	08/09/2017
Ofício Presidente:	06/09/2017	Parecer Jurídico:	06/09/2017	Publ. Ratificação:	08/09/2017
Ofício Contador:	06/09/2017	Homologação:	06/09/2017	Ratificação:	08/09/2017
Ofício Advogado:	06/09/2017	Resultado:	06/09/2017		

Objetivo: FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS (SAPATOS E BOTAS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTE DO PROJETO DE MUSICA.



Prefeitura Municipal de Valente publica:

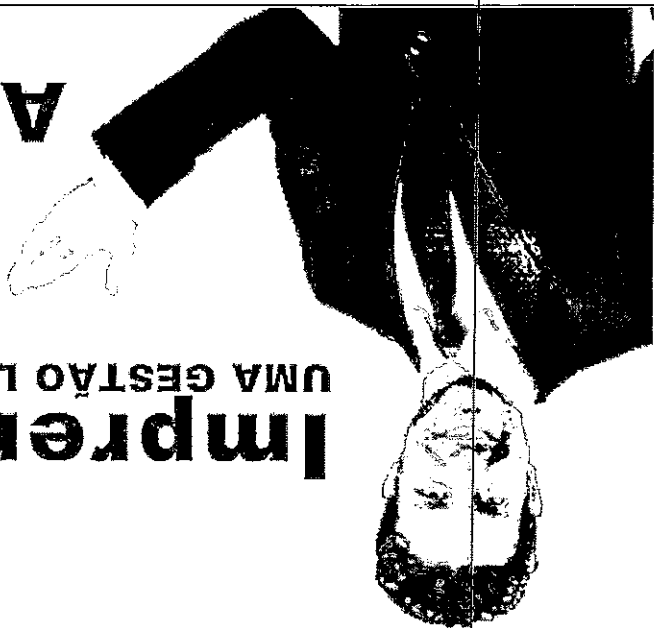
- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-067/2017

Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
Atuação de forma
digital por REDE
SERVIÇOS
Gerais
LTD.A
CNPJ
16.032.411/00018
ME:08241182
Data: 2017.10.02
Insc. 18-43707
6000182

Acompanhe!



MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 07-067/2017, P. A. Nº
401/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-067/2017, para o fornecimento de artigos de vestuários (sapatos e botas), destinados aos alunos da rede municipal de ensino, participantes do projeto de música. Vencedora: FBF EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 10.783.097/0001-00. Valor Total: R\$ 4.035,00 (Quatro mil e trinta e cinco reais).

Valente-Ba, 06 de setembro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Valente publica:

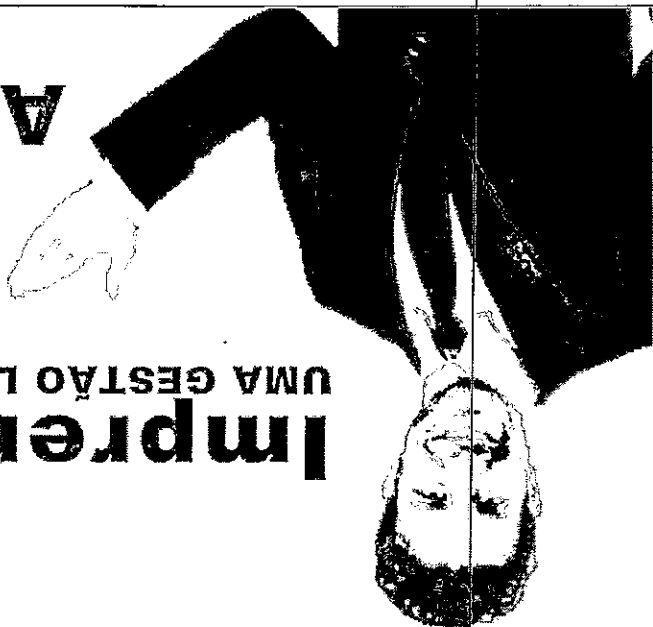
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2017

Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assessoria de forma
digital por REDE
SERVICOS
GERAL SERVICOS
LTD A
ME:06241182
CNPJ:16600018
Data: 2017.10.02
6000182
14.033-0/2007

Acompanhe!



**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-067/2017, PROCESSO ADM. nº 401/2017, com a Empresa FBF EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME., CNPJ 10.783.097/0001-00, pelo valor total de R\$ 4.035,00 (Quatro mil e trinta e cinco reais), para o fornecimento de artigos de vestuários (sapatos e botas), destinados aos alunos da rede municipal de ensino, participantes do projeto de música. Data do contrato: 08/09/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 08 de setembro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.